

*Asssembleia Constituinte*

## Os constituintes avulsos, ganhando força.

Apesar do veto antecipado do Conselho Político do governo à apresentação de candidaturas avulsas à Constituinte, essa idéia será formalizada ainda hoje através de subemenda do deputado Manoel Costa (PMDB-MG) — conta com o apoio do relator da emenda do Planalto, deputado Flávio Bierrenbach e do governador Franco Montoro.

Além dessa subemenda, a comissão mista já recebeu outras duas e espera mais uma para hoje, estabelecendo o prazo de um ano de inelegibilidade para a Constituinte, que também conta com a sustentação de Bierrenbach. "O emprego da máquina administrativa na campanha criará uma situação de desequilíbrio entre os candidatos", justificou ele. E classificou como racional a adoção do voto

majoritário para as candidaturas avulsas, embora defenda que o sistema proporcional deve prevalecer para os postulantes à Câmara e ao Senado. "porque isso fortalece os partidos".

O projeto de emenda constitucional do governo, entretanto, vai receber novos substitutivos. Além da possibilidade de concorrerem candidatos avulsos, o Movimento Gaúcho pela Constituinte (liderado pela OAB-RS e integrado por dezenas de entidades) propõe a eleição em 6 de julho de 1986 da Assembleia Constituinte, com a finalidade única de elaborar a nova Constituição, ao contrário do Congresso Constituinte previsto na emenda do governo. Outro ponto destacado pelo movimento é a perspectiva de prorrogação por até um ano de todos os mandatos cuja renovação

esteja prevista para 15 de novembro de 1986.

O projeto do movimento gaúcho determina ainda que a Constituição elaborada pelos constituintes seja submetida a um referendo popular e, caso não seja aprovada, os constituintes voltarão a se reunir.

Como relator da emenda, Flávio Bierrenbach manifestou-se contrário às candidaturas de integrantes do Judiciário ou das Forças Armadas. Quanto ao primeiro caso, ele lembrou a autonomia do Poder Judiciário, "que não poderia conciliar a atribuição de dirimir conflitos com sua presença na Constituinte". E, sobre as Forças Armadas, Bierrenbach foi claro: "Sua missão constitucional também é incompatível com a Constituinte".

15 AGO 1985

JORNAL DA TARDE

ANC 88  
Pasta 08/85  
057/1985